



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 294, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a alteração na composição do Colegiado do Curso de Administração Pública, Bacharelado, modalidade a Distância.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Administração Pública, Bacharelado, modalidade a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, que passa a ter a seguinte formação:

<b>MEMBRO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Alexandre Oliveira Lima	Coordenador do Curso - Presidente
Artemis Pessoa Guimarães	Docente
Eduardo Soares Parente	Docente
Maria Aparecida da Silva	Docente
Maria Vilma Coelho Moreira Faria	Docente
Sandra Maria Guimarães Callado	Docente
Danyelle de Lima Teixeira	Servidora Técnico-Administrativa
Francisco Lindolfo de Castro Gomes	Discente

Artigo 2.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 616, de 17 de junho de 2016.



**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor